

Proc. Administrativo 1.216/2026

De: Marcus C. - Educação-Compras Redigido por Ediléia C.

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 11/02/2026 às 13:14:58

Setores envolvidos:

Educação-Compras, FINANÇA, EDUCAÇÃO

Refeição - LUCIA HELENA PAULINO GATTI

NOME DO FORNECEDOR*:

LUCIA HELENA PAULINO GATTI

QUANTIDADE*:

-

Nº DA PARCELA*:

-

Nº DO CONTRATO*:

-

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

-

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

3.780,00



Requisição: Nº 764

Nº da Ficha: 128

Fonte de Recurso: Tesouro

Aplicação: 220.0002

Valor a ser empenhado: 3.780,00

Justificativa: A aquisição de refeição referente ao passeio em área de Lazer que tem como objetivo premiar os alunos que destacaram no projeto Aluno Brillhante, reconhecendo o seu esforço e desempenho, além de promover a integração e motivação dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal.

—
Marcus Vinicius Dos Santos Costa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Anexos:

09_02Termo_de_Autorizacao_Refeicao_do_Passeio_Compras_ate_250_UFESP.pdf
09_02_DFD_e_TR_REFEICAO_DO_PASSEIO_ALUNO_BRILHANTE_pdf.pdf
CNPJ_Cantigatti.pdf
CNPJ_Estancia_Paraiso.pdf
CNPJ_SUNSET.pdf
mapa_de_preco_refeicao.pdf
Orcamento_Ocaucu_correta.pdf
Orcamento_Refeicao_Cantigatti.pdf
Orcamento_Sunset_pdf.pdf
requisicao.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipausu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB> e informe o código A4D6-689F-C59E-D5EB





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a compra da refeição.

Ipaussu, 09 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB> e informe o código A4D6-689F-C59E-D5EB





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	Marcus Vinicius dos Santos Costa
Forma de Contratação sugerida:	
<p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial - justificar</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Concorrência</p> <p><input type="checkbox"/> Concurso</p> <p><input type="checkbox"/> Leilão</p> <p><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Compras até 250 ufesps</p>	

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de refeição referente ao passeio em área de lazer para os alunos premiados no projeto Educa + Aluno Brilhante.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de refeição referente ao passeio que tem como objetivo premiar os alunos que destacaram no projeto Aluno Brilhante, reconhecendo o seu esforço e desempenho, além de promover a integração e motivação dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal.





3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

A presente contratação não está prevista no PAC, uma vez que a necessidade da contratação surgiu posterior a criação do plano.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de X, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretário Municipal de Educação e Cultura





TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO

Aquisição de refeição, almoço mais café da tarde referente ao passeio em área de lazer para os alunos premiados do projeto Educa + Aluno Brilhante.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	108	UN	Refeição almoço mais o café da tarde para o passeio em área de lazer

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de refeição almoço mais o café da tarde faz parte do passeio dos alunos que se destacaram no projeto Aluno Brilhante, reconhecendo o e desempenho, além de promover a integração e motivação dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor foi realizada através de pesquisa de preços com os comerciantes do município que fornecem o objeto supracitado neste Termo de Referência. A escolha se deu pela vantajosidade no preço em consonância com qualidade do serviço prestado.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.





FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição total da refeição é de R\$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais).

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Av. Emilia Rodrigues de Moraes Leite, 30 – Jardim Cocajá I - Ipaussu/SP

Ipaussu, 09 de fevereiro de 2024

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.217.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIA HELENA PAULINO GATTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTIGATTY	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 19.910-075	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA FE	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO smsu.amauri@oi.com.br	TELEFONE (14) 3326-5685
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **12:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.295.998/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTANCIA PARAISO DO LAZER LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAISO DO LAZER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AC OCAUCU RODOVIA BR 153	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1
---	----------------------	----------------------------

CEP 17.540-000	BAIRRO/DISTRITO SAPEZEIRO	MUNICÍPIO OCAUCU	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO magno@life.com.br	TELEFONE (14) 3475-1220/ (14) 3475-1220
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **13:15:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB> e informe o código A4D6-689F-C59E-D5EB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.940.893/0001-98
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/07/2015

NOME EMPRESARIAL
THERMAS PARQUE E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUNSET THERMAS PARK

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.10-8-01 - Hotéis
55.10-8-02 - Apart-hotéis
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARIA RAMOS RIBEIRO DA SILVA

NÚMERO
KM 8

COMPLEMENTO

CEP
18.725-000

BAIRRO/DISTRITO
**FAZENDA SANTA FE - HOLAMBRA
II**

MUNICÍPIO
PARANAPANEMA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@GRUPOTHERMAS.COM.BR

TELEFONE
(15) 3223-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **14:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 704/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Justificativa: (MODALIDADE/SEQUÊNCIA NÃO JULGADA)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição						
0001	108,0000	UN	01.1.76398.0.0	REFEIÇÃO PRONTA						
Cd. Fornecedor	Razão Social				CNPJ/CPF	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
45515	ESTANCIA PARAISO DO LAZER LTDA-ME				02295998000124	108,0000	120,0000	0,00	0,00	12.960,00
755002	THERMAS PARQUE TURISMO LTDA				22940893000198	108,0000	60,9000	0,00	0,00	6.577,20
756872	LUCIA HELENA PAULINO GATTI				32217670000150	108,0000	35,0000	0,00	0,00	3.780,00

IPAUSSU, 9 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB> e informe o código A4D6-689F-C59E-D5EB





DO LAZER

PRIMAVERA VERÃO É NO PARAISO

Contato: Nome: Prefeitura Municipal de Ipaussu

CNPJ 44.563.583/0001-34

R. Whashington Luis, 819 - centro, Ipaussu - SP - CEP 18950-000

Data: 26 e 27/02/2026

Duração: Passar o dia (das 9:00 as 17:00 horas)

ALMOÇO: no buffet a vontade

Massa: macarrão

Arroz Branco e feijão

Carnes: 2 tipos

Saladas: 5 tipos

Acompanhamentos: farofa, pastelzinho, polenta e mandioca frita ou batata frita

sobremesa: ou 1 picolé de frutas

Refrigerante lata ou suco ou água (1 para cada)

LANCHE DA TARDE: no buffet a vontade

Cachorro quente

Bolo de chocolate

Biscoito doce

Pipoca

Refrigerante lata ou suco ou água (1 para cada)

serviços inclusos:

Uso do complexo aquático - PISCINAS AQUECIDAS

Pescaria esportiva, passeio de pedalinho

Refeições acima descritas

O PACOTE NÃO INCLUI:

Iscas e varas (pode trazer)

Peixes, itens da loja de conveniência, bebidas, sorvetes e outros doces

contatos pelo tel 14 991464838 991523434 ou

pelo e-mail faleconosco@paraisodolazer.com.br

Valores para pacotes de quarta a sexta

Valor do pacote: R\$120,00/pessoa

108 pessoas

108 X 120,00 = R\$12.960,00

R\$ 60,00 Day use

R\$ 60,00 Refeição

NÃO É PERMITIDO A ENTRADA DE BEBIDAS E ALIMENTOS

OBRIGATORIO QUE TODOS APRESENTEM DOCUMENTO NA PORTARIA

válido até março de 2025

Estancia Paraiso do Lazer Ltda

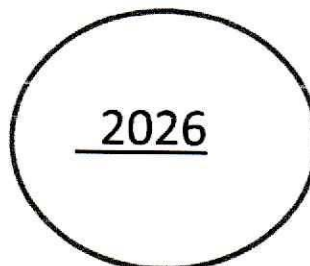
CNPJ 02.295.998/0001/24

End: Vicinal Ocauçú a BR 153, KM 02 CEP 17.540.023

TEL 14-991464838 ou 14-991523434


Cátia Marzola

Coordenadora de eventos





CANTIGATTI

LUCIA HELENA PAULINO GATTI ME

Rua Maria Jose Ferreira n 100

Jardim sta Fe- 19910-075 Ourinhos SP

A Prefeitura Municipal de Ipaussu SP

Secretaria Municipal de Educação

secretariaeducpaussu@gmail.com

ORÇAMENTO 0010/26

Segue abaixo o seguinte orçamento a serem consumidos entre os dias 26 e 27 de fevereiro 2.026.

ALMOÇO

01 prato feito, contendo; Arroz, feijão, batatas fritas, farofa, salada, file de frango empanado. Total do prato 750 gr. E 01 copo refrigerante de 200 ml

TOTAL = R\$ 23,00

LANCHE DA TARDE

01 Sanduiche "Cachorro Quente" 120 gramas

01 copo de refrigerante 200 ml

TOTAL = R\$ 12,00

Totalizando por pessoa Almoço + Lanche da Tarde R\$ = 35,00

Sendo 108 pessoas a R\$ 35,00

TOTAL GERAL R\$ = 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)

CANTIGATTI

Lucia Helena Paulino Gatti Me

CNPJ 32 217 670/0001-50

14 99762 8436





Prefeitura Municipal de Ipaussu
Rua Washington Luis, 819 Centro
Ipaussu - São Paulo

Orçamento Solicitado para o passeio ate dez/2026

Ingresso Day User: R\$40,00

Almoço com Suco: R\$40,00

Combo hot dog com fritas e refrigerante R\$20,90

Total por pessoa: R\$100,90 por pessoa

(Valor Individual considerando total de 118 pessoas podendo ter acrescimo na quantidade)

Liberamos 3 cortesias, sendo 2 organizadores e 1 motorista

Sunseth Thermas Park
Cnpj 22.940.893/0001-98
Rod. Raposo Tavares, Km 266
Paranapanema / SP
Tel: 15 99860-5662

Simone Roncaglio
27/01/2026





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2026

Página: 1/1

Requisição: 764 **Ano:** 2026 **Data:** 11/02/2026 **Requisitante:** EDILEIA.CRESPO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 128 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0002
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Secretaria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aplicação: Aquisição de refeição referente ao passeio em área de lazer para os alunos premiados no projeto Educa + Aluno Brillhante.

Observação:

Justificativa: A aquisição de refeição referente ao passeio que tem como objetivo premiar os alunos que destacaram no projeto Aluno Brillhante, reconhecendo o seu esforço e desempenho, além de promover a integração e motivação dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	108,000000	UN	01.1.76398	REFEIÇÃO PRONTA

IPAUSSU, 11 de Fevereiro de 2026

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB> e informe o código A4D6-689F-C59E-D5EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4D6-689F-C59E-D5EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA (CPF 339.XXX.XXX-16) em 11/02/2026 18:25:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 12/02/2026 13:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-689F-C59E-D5EB>

Proc. Administrativo 1- 1.216/2026

De: Débora Q. - FINANÇA

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 12/02/2026 às 13:54:31

—

At.te.,

Débora Cristina Quadreli
Agente administrativo

De: Débora Q. - FINANÇA

Para: COMPRAS-Empenho - Pedidos de Empenho

Data: 12/02/2026 às 13:54:51



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Segue para emissão do pedido.

—
At.te.,

Débora Cristina Quadreli
Agente administrativo

De: Jaíne T. - Educação-Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 15:20:07



Nesta data faço juntada das listas com as quantidades de alunos brilhantes que participarão do passeio.

Anália- 23

Jayme- 20

Amador- 33

Vera- 32

—

Jaíne Araujo Trindade

Encarregada da divisão de apoio ADM da educação

Anexos:

ALUNOS_BRILHANTES_Jayme_e_Amador.pdf

Vera.pdf

- Amariah				
- Larissa				
- Estela				
- Nataeli				
- Enzzo				
- Júlia Emanuelle				
- Samuel				
-Camile Victoria				
-Arthur				
-Lorenzo				
-Lorena				

RELAÇÃO ALUNOS BRILHANTE-

PEB I

ALUNO	3.º A	3.º B	4.º A	4.º B	5.º A	5.º B
1.º BIMESTRE	Lorenzo Cassorriello de Paula	Miguel Piga Alves Paschoalino de Paula	Ana Laura Venega de Oliveira	William Gustavo Ribeiro Kieres	Ana Luiza Ferrari Paganelli	Nataly Riana Amantino
2.º BIMESTRE	Miguel Henrique de Oliveira Moraes	Arthur Negrão Dellagnolo	Sérgio da Silva Balbino		Manuela Alves da Silva Guidio	
3.º BIMESTRE		Lorenzo Miguel Fernandes Rodrigues	Valentina Mana Paulini	Helena Rodrigues de Oliveira		
4.º BIMESTRE	Maria Clara de Araujo	João Miguel Timóteo de Oliviera				

PEB II

ALUNO	6.º A	6.º B	7.º A	7.º B	8.º A	8.º B	8.º C	9.º A	9.º B	9.º C
1.º BIM.	Raphael de Castro Oliveira	Flávia Dias de Souza Teixeira	Davi Gabriel Cardoso de Oliveira	João Vítor Leonel Hernandez	Miguel Marcos da Silva	Nicolas Gabriel Fernandes	Maria Eduarda de Moraes	Ana Livia S. Rosignoli de Paula	Lucas Bizarro Pinheiro	Beatriz Xavier Martins
2.º BIM.		Ana Luiza Santos Costa		Vinicius de Lima Mafra	Davi Almeida de Oliveira				Leticia Fernanda Salvador de Oliveira	Luiz Guilherme Carrera Guimarães
3.º BIM.	Lorena Ataíde Martins	Davi Custódio Alves	Davi Custódio Alves	Ana Júlia Leonel Hernandez	Fernanda Ferreira Gomes	Henry Gabriel Crispe Pereira			Wallace Alencar da Silva Chaves	Tiffany Gabrielle Velozo Mesquita
4.º BIM.										

Proc. Administrativo 4- 1.216/2026

De: Jaíne T. - Educação-Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 15:49:18



—
Jaíne Araujo Trindade

Encarregada da divisão de apoio ADM da educação

De: Jaíne T. - Educação-Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 15:53:23



—
Jaíne Araujo Trindade

Encarregada da divisão de apoio ADM da educação

Anexos:

ALUNOS_BRILHANTES_Analia.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EM PROF^a ANÁLIA MARQUESI RAMOS

Av. Alberto Dupas, nº 215 – Bairro: Sebastiana Cunha Bueno

CEP 18.950-222 – Ipaussu/SP - Tel: (014) 3344-9055

Ato de Criação: Decreto Municipal 124/99 - **CNPJ:** 57.264475/0001 - 02

e-mail: emef_analia@yahoo.com.br

★ALUNOS BRILHANTES – SESI OURINHOS★

Relação nominal dos alunos selecionados para ir ao SESI – Ourinhos, organizada por turma:

3º ANO A

- Maria Isabela dos Santos
- Rafael dos Santos Guidio

3º ANO B

- Vitória Helena da Silva
- Isabella de Almeida Durão

4º ANO A

- Maria Carolina Bersi do Val Paulo
- Mary Ângela dos Santos Vieira
- Lorena Silva Carvalho

4º ANO B

- Ana Manuela Ferreira Corrêa
- Diego Filipe Andrade

5º ANO A

- Alice Ferrari Ardachnilzoff
- Arthur Araújo Adorno da Silva

- **5º ANO B**

- Dan Henderson Bergamin Dias
- Enzo Gabriel de Carvalho

6º ANO A

- Luana Gabriele Santos Oliveira

6º ANO B

- Evelyn Vitória de Paula Calixtro
- Emanuely Ferreira Grilo Malutra

6º ANO C

- Jhonatam Pasianoto
- Lorena Prado Ferrari de Oliveira

7º ANO A

- Maria Fernanda Lucio Silva
- João Pedro Rodrigues da Silva

8º ANO A

- Lucas Fernando Riguinel Alves

8º ANO C

- Pablo Henrique Bitencourt

9º ANO C

- Murilo dos Reis Pereira